524

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jahu para o exercício de 2026.

EMENDA N.º 77

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**3**
Autoria:	**RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**

Objeto da Emenda:
Remanejamento de dotação orçamentária para destinação de recursos à subvenção do terceiro setor, especificamente à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, para custeio e manutenção das atividades assistenciais e hospitalares, com foco na continuidade dos atendimentos voltados às pessoas com condições neurodivergentes e transtornos mentais.

Objetivo Geral:
Assegurar investimento destinado ao custeio e à manutenção das ações desenvolvidas pela Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, garantindo a continuidade e o fortalecimento dos serviços voltados ao atendimento e acompanhamento de pessoas com condições neurodivergentes e transtornos mentais, promovendo atenção integral à saúde mental e a melhoria da qualidade do atendimento hospitalar.

Justificativa:
A Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú é uma instituição filantrópica com 270 leitos, sendo 200 destinados exclusivamente ao Sistema Único de Saúde (SUS). A entidade desempenha papel fundamental na rede hospitalar do município, especialmente no atendimento a pessoas com condições neurodivergentes, transtornos mentais, dependência química e outros quadros de saúde mental.
O repasse proveniente desta emenda tem por finalidade contribuir para o custeio geral da instituição, assegurando a manutenção de suas atividades e o funcionamento adequado dos setores voltados à saúde mental. O recurso poderá ser utilizado em despesas de custeio essenciais, como aquisição de insumos, manutenção de equipamentos e suporte operacional, fortalecendo a capacidade de atendimento e garantindo continuidade dos serviços prestados à população jauense.

Metas e Resultados:
Garantir o custeio e a manutenção das atividades hospitalares da entidade;
Ampliar e qualificar o atendimento a pacientes com condições neurodivergentes e transtornos mentais;
Assegurar o funcionamento adequado dos serviços prestados no âmbito da saúde mental;
Contribuir para a sustentabilidade financeira da instituição e a continuidade do atendimento pelo SUS.

525

Público Alvo:
Pacientes residentes no município de Jaú com condições neurodivergentes, transtornos mentais, dependência química ou outros quadros que necessitam de acompanhamento clínico, terapêutico e hospitalar especializado, atendidos pela rede pública de saúde.

526

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ**
Endereço:	**Praça Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, Sem Número**
Bairro:	**Jardim Estadio**
CEP:	**17203-481**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**(14) 3601-8276**
CNPJ:	**50.756.600/0001-52**
Site Oficial:	**www.hospitalperlatti.com.br**
Email Corporativo:	**convenios@therezaperlatti.com.br** **contato@hospitalperlatti.com.br**

Justificativa de escolha da entidade:
A Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú é referência regional no atendimento hospitalar pelo SUS, especialmente nas áreas de saúde mental e reabilitação. Diante da defasagem da tabela federal de repasses e dos desafios financeiros enfrentados pela instituição, a destinação de recursos por meio desta emenda é essencial para garantir o custeio das atividades e a manutenção dos serviços oferecidos, reforçando o compromisso do poder público municipal com a atenção à saúde mental e o fortalecimento das instituições filantrópicas locais.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**Antonio Aparecido Rossi**
CPF:	**074.081.998-45**
Telefone:	**(14) 3601-8277**
Celular:	**(14) 99754-2666**
E-mail:	**conselho@therezaperlatti.com.br**

CÂMARA MUNICIPAL 527

ACRÉSCIMO DA DESPESA		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9..99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

Rafaela Hernandez
Vereadora
Câmara Municipal de Jahu

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

(A - Emenda 121/2025)